



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

ANEXO VI**PREGÃO Nº 15/2010****TERMO DE REFERÊNCIA****01 - DO OBJETO**

01.1 – Licenciamento de Sistema de Informatização para Departamento de Pagamento de Pessoal e Departamento de Pessoal, multiusuário incluindo manutenção mensal:

SISTEMA DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

. Licenciamento de Sistema de Informatização para Gestão de Recursos Humanos, folha de pagamento de pessoal servidores ativos e inativos da Administração Direta;

. Operar com informações referentes aos dados pessoais e financeiros dos servidores ativos e inativos da Administração Direta, devendo ser apresentado pronto, admitindo-se adequações em virtude de parametrizações a serem solicitadas;

. Conversão total dos dados financeiros dos servidores ativos e inativos;

. Desenvolvimento, implantação e treinamento;

. Serviço de manutenção, atualização e suporte técnico mensal do sistema;

. O Cadastro e as informações geradas pelo Sistema de Informatização são de propriedade da SMA;

. Relatórios contábeis inerentes a folha de pagamento a serem solicitados pelo Departamento de Pagamento e de Pessoal;

. O Sistema objeto da presente licitação, deverá operar com informações referentes aos dados pessoais e financeiros dos servidores ativos e inativos da Administração Direta, devendo ser apresentado pronto, admitindo-se adequações em virtude de parametrização a serem solicitadas pela contratante;



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

- . Aplicativos Multiusuário;
- . Funcionar em rede com servidores Windows 2000 Server ou superior, estações Windows 98 ou superior e rodar sobre a plataforma de banco de dados Microsoft SQL SERVER;
- . Prover controle de restrição de acesso as funções do aplicativo através do uso de senhas, disponibilizando recurso duplo custodia utilizando o conceito de usuário autorizador, em qualquer função, selecionada a critério do usuário;
- . Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para gravar, consultar e excluir dados;
- . Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada;
- . Permitir que os relatórios possam ser salvos em disco de forma que possam ser importados por outros aplicativos (Excel);4
- . Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivos tipo texto;
- . Garantir a integralidade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do próprio aplicativo;
- . Permitir que os programas executáveis sejam instalados nas estações usuárias, provendo rotinas de atualização automática desses programas a partir do servidor, no caso de substituição de versões;
- . Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricos, as verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;
- . Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;
- . Permitir o registro e controle de empréstimos que tenham sido consignados em folha, assim como calculando margem consignável de cada servidor.
- . Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;
- . Possuir rotina que permita controlar e ajustar valores de modo a satisfazer limites de piso ou de teto salarial constitucional;

- . Calcular e processar os valores relativos à contribuição patronal e previdenciária, gerando os arquivos necessários para o envio das informações aos órgãos responsáveis;
- . Permitir a parametrização de verbas/eventos/formulas/acumuladores realizados pelos usuários;
- . Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de faltas, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais;
- . Permitir a geração de informações anuais como DIRF, RAIS e comprovante de rendimentos pagos, nos padrões da legislação vigente;
- . Permitir geração de arquivo para emissão de contracheques, permitindo livre formatação desses documentos pelo usuário;
- . Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente bancária.
- . Atualmente o banco de dados utilizado é o SQL

- SISTEMA DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- Aplicativos Multiusuário;
- Ambiente Cliente-Servidor
- Funcionar em rede com servidores Windows 2000 Server ou superior, estações Windows 98 ou superior e rodar sobre a plataforma de Banco de Dados MICROSOFT SQL SERVER;
- Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas;
- Registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário;
- Manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário;
- Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada;



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

- Permitir que os relatórios possam ser salvos em disco de forma criptografada, evitando que possam ser efetuadas alterações em seu conteúdo;
- Permitir que os relatórios possam ser salvos em formato texto de forma que possam ser importados por outros aplicativos (p;ex; MS Excel);
- Todos os sistemas deverão ser desenvolvidos pela mesma empresa, utilizando-se da mesma linguagem de programação, com a mesma padronização de telas e funções;
- Disponibilizar importação de relatórios/arquivos elaborados através do Office;
- Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivos tipo texto;
- A consistência dos dados entrados deve ser efetuada campo a campo, no momento em que são informados;
- Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso;
- A conversão dos dados existentes (ACCESS) para o novo programa;
- O treinamento do pessoal;
- Permitir que os programas executáveis sejam instalados nas estações usuárias, provendo rotinas de atualização automática desses programas a partir do servidor, no caso de substituição de versões;
- Possibilitar que em todos os relatórios sejam possíveis, a critério do usuário, incluir campo para assinatura do responsável pelas informações;
- Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo ou inativo, registrando a evolução histórica;
- Permitir o controle de dependentes e servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas;
- Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para o cálculo da concessão de aposentadoria, nos moldes das Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003 e 47/2005, bem como permitir o cálculo dos proventos de aposentadoria através da média aritmética, de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004;
- Permitir que no cadastro dos servidores inativos conste todas as parcelas integrantes nos proventos dos respectivos servidores, permitindo ainda a consulta e emissão de relatório por parcela;



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

- Permitir o controle histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;
- Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição;
- Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial, indicando o percentual ou valor do benefício;
- Permitir registro de periculosidade, insalubridade, faltas e ações judiciais;
- Permitir o cadastramento de currículos e atos legais;
- Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, triênio, quinquênio, licença Especial (prêmio), progressões salariais e outros, com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;
- Permitir o controle de licenças sem vencimentos, acompanhar Cônjuge, por motivo de doença de pessoa da família, para repouso de gestante, para serviço militar obrigatório, especial (prêmio), para desempenho de mandato legislativo ou executivo, para tratamento de saúde (médica) e etc...;
- Possuir quadros de vagas por lotação (previsto e realizado);
- Permitir que posições superiores dentro do organograma possam ter acesso às informações históricas dos servidores hierarquicamente subordinados;
- Permitir o cadastramento de contratos de trabalho (efetivos e/ou comissionados, estagiários, temporários, cedidos), permitindo o cadastramento de diversos contratos para um mesmo servidor;
- Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;
- Permitir a emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade;
- Permitir a emissão da Grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com o número de dias por mês e total geral do ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais Tempo Anterior);
- Permitir a emissão da Certidão Tempo de Serviço e os anexos I, II e III da Portaria 154/2008 do MPS;
- Permitir a criação\manutenção de organogramas múltiplos (operacional);
- Permitir o controle de cargos ativos/inativos (para efeito de histórico);

- Permitir a emissão\consulta de relatórios com dados retroativos a época solicitada;
- Permitir o armazenamento de dados históricos atendendo o prontuário funcional;
- Permitir a criação de campos em cadastro variável;
- Permitir que a parametrização de filtros para relatórios e processos sejam gravados para utilização posterior;
- Permitir a visualização e parametrização da foto do empregado;
- Permitir um amplo cadastramento da estrutura organizacional da empresa, conforme locais de trabalho, Possibilitando a criação de múltiplos organogramas;
- Permitir administrar de forma ampla os cargos e salários existentes na empresa, bem como o cadastramento de vários planos, padrões e faixas salariais;
- Permitir a importação de dados para o Sistema de Gestão Fiscal – SIGFIS, referentes a admissões, exonerações, falecidos e aposentadorias;
- Permitir filtragens de dados para elaboração de planilhas determinadas pela Deliberação nº 212/2002 do TCE/RJ;
- Permitir a elaboração de relatórios/listagens de dados inerentes ao cadastro de servidores ativos, inativos, tais como :
 - Relatório data de admissão;
 - Relatório referente averbação de tempo de serviço em outro órgão;
 - Relatório por matrícula;
 - Relatório por ordem alfabética;
 - Relatório por sobrenome;
 - Relatório por idade, sexo;
 - Relatório endereço,
 - Relatório por endereço, escolaridade;
 - Relatório por cargo, lotação (Secretaria), exercício;
 - Relatório férias com descrição de mês, ano e período aquisitivo;



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

- Relatório por Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título Eleitor;
 - Relatório por forma de admissão, Concursado, comissionado, CLT;
 - Relatório referente a salário família, data limite de salário família,
 - Relatório de idade limite (aposentadoria)
 - Relatório de servidores falecidos por ano;
 - Relatório referente à opção (2/3) ocupantes de cargo efetivo que ocupam também cargo comissionado;
 - Relatório referente a servidores que detém incorporação de cargo comissionado com descrição do cargo incorporado/símbolo e percentual relativo à incorporação;
 - Servidores que tiveram decisão judicial relativa a ganho de seis salários;
 - Relatório referente a servidores da PMN que se encontram a disposição de outros órgãos, informando ainda ofício, publicação, e informação de ônus;
 - Criar um cadastro anexo ao cargo comissionado, informando o nome, cargo, matrícula, Secretaria onde o mesmo se encontra em exercício e ofício relativo à autorização e publicação da autorização da mesma, informando ainda se a disposição é com ônus ou sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitado no item 30;
 - Gerar planilhas de implantação de dados (nomeação/exoneração) para o ADPP;
 - Permitir a elaboração de planilha referente a Deliberação 180/84 do TCE/RJ, anualmente (relativa a entrega da declaração de Bens e renda ao ADP);
 - Permitir a elaboração de formulário referente ao Rol de Responsáveis (Deliberação 164/TCE /RJ).
 - Atualmente o banco de dados utilizado é o Access e o DBF;
- 02** - A contratada deverá prestar atendimento no prazo máximo de até 04 (quatro) horas em caso de paralisação do sistema e 24 (vinte e quatro) horas para outros defeitos que vier a apresentar;
- 2.1** - A Contratada entregará à Contratante, quando solicitado, um arquivo em formato a ser definido pela Contratante contendo todas as informações do Banco de Dados e decorrentes de utilizações do sistema e de seu respectivo "lay-out".
- 2.2** - A Contratada deverá prestar serviços de assessoria técnica à Contratante,



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

necessária à implantação e operação dos sistemas oferecidos.

2.3 - Implantação do sistema em até 10 (dez) dias, caso a vencedora não seja a empresa que presta o serviço atualmente.

2.4 - Se obriga ainda a contratada, a prestar assessoria técnica, em relação aos equipamentos do contratante, a instalação e configuração do servidor e de seus periféricos – unidade de fita, placas de rede, controladora de disco e afins; a instalação do “software” de rede e configuração do mesmo; a instalação e “customização” das estações de trabalho; e a instalação de impressoras e outros dispositivos. A contratada orientará o contratante, se for o caso, sobre as alterações que deverá promover nas instalações e nas redes elétrica e telefônica, para propiciar o adequado funcionamento dos equipamentos, bem como sobre a implantação da rede física de acordo com as normas técnicas adequadas.

GUILHERME FRANCISCO GONÇALVES	JAIR PEREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Pagamento de Pessoal	Diretor do Departamento de Pessoal